CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034898
PROC - CMI 4681/2025
29/09/2025 09:51
IND 0430/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam implementadas políticas públicas e ações voltadas ao atendimento digno, inclusivo e humanizado às pessoas trans e travestis no âmbito da rede municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam implementadas políticas públicas e ações voltadas ao **atendimento digno, inclusivo e humanizado às pessoas trans e travestis** no âmbito da rede municipal de saúde. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir à Administração Municipal a implementação de diretrizes específicas para a promoção do cuidado integral da saúde da população trans e travesti de Indaiatuba, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da equidade no atendimento e do respeito à dignidade humana.

Estudos e levantamentos nacionais têm demonstrado de forma recorrente as inúmeras barreiras enfrentadas por pessoas trans e travestis no acesso e na permanência nos serviços de saúde pública. Entre os principais desafios identificados estão o desrespeito sistemático ao nome social e à identidade de gênero, o preconceito e constrangimento por parte de profissionais, a ausência de capacitação técnica adequada para o atendimento, além da negligência com demandas de saúde que não se relacionam diretamente à transição de gênero, como exames de rotina, saúde sexual, saúde mental e cuidados clínicos em geral.

O próprio Ministério da Saúde, por meio da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSI-LGBT+), instituída pela Portaria nº 2.836/2011, reconhece a vulnerabilidade dessa população no campo da saúde pública, e orienta os entes federativos à criação de ações específicas, entre elas a capacitação de profissionais, a institucionalização do uso do nome social em todos os serviços, e a criação de fluxos que garantam o acesso desburocratizado e humanizado ao Processo Transexualizador do SUS.

No entanto, a realidade vivida por pessoas trans ainda é marcada por episódios de discriminação institucional, omissão de cuidados, e adoecimento evitável, com reflexos diretos na saúde mental, altos índices de depressão, ansiedade, automedicação e evasão do sistema de saúde. Essa exclusão se agrava quando somada a outros marcadores sociais de desigualdade, como raça, classe, território e escolaridade.

Frente a esse cenário, é urgente que o município de Indaiatuba avance para além do atendimento pontual e adote uma política pública estruturada, transversal e permanente, que reconheça a especificidade das demandas da população trans/travesti e atue com foco em acolhimento, escuta qualificada, segurança clínica, inclusão e respeito.

Para isso, sugere ao Poder Executivo a implementação das seguintes medidas, alinhadas às normativas nacionais e às boas práticas já adotadas em outras cidades brasileiras:

- Elaboração e implantação de uma Política Municipal de Saúde Integral para Pessoas Trans e Travestis, com base em diagnóstico local, participação social e metas claras de atendimento.

- Criação de protocolos clínicos e assistenciais específicos, garantindo atendimento humanizado e respeitoso em todas as etapas do cuidado, desde a recepção até o atendimento médico especializado.

- Capacitação permanente de todos os profissionais da saúde, com especial atenção à recepção, enfermagem, medicina, psicologia e agentes comunitários, em diversidade de gênero, acolhimento e enfrentamento da LGBTfobia institucional.

- Garantia do uso universal e obrigatório do nome social em todos os sistemas da rede municipal (prontuários, fichas, agendamentos, chamados), bem como a adequação de formulários, cadastros e linguagem institucional.

- Desburocratização do acesso à hormonização, exames laboratoriais e encaminhamentos especializados, inclusive por meio da atenção básica e das unidades de saúde da família.

- Integração efetiva entre os serviços de atenção básica, saúde mental e serviços especializados, com fluxos bem definidos e suporte psicossocial contínuo.

- Estímulo à criação de espaços de escuta, acolhimento e convivência, com o apoio de psicólogos, assistentes sociais e profissionais de referência para as pessoas trans e travestis.

- Criação de mecanismos de participação popular, garantindo que pessoas trans/travestis tenham voz ativa no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de saúde.

- Coleta de dados específicos e sistematizados sobre o atendimento dessa população, com indicadores que permitam monitorar avanços, identificar falhas e orientar a tomada de decisões.

- Realização de campanhas educativas voltadas à sensibilização da população em geral, bem como de profissionais da saúde, para o respeito à diversidade de gênero e ao direito à saúde integral.

- Alocação de recursos orçamentários, humanos e materiais, garantindo a viabilidade prática das ações propostas.

Ao adotar essas medidas, o município de Indaiatuba não apenas responde a uma necessidade urgente e concreta de parte da sua população, como também se alinha às diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos, promovendo uma política de saúde pública pautada na equidade, na justiça social e na dignidade da pessoa humana.

A saúde é um direito fundamental, e cabe ao poder público garantir que esse direito seja assegurado a todas as pessoas, sem discriminação de

identidade ou expressão de gênero. É nesse espírito que apresento esta Indicação, certo de que o Executivo Municipal saberá reconhecer a importância do tema e dará os encaminhamentos necessários para transformar Indaiatuba em um modelo de respeito, inclusão e cuidado integral à população trans e travesti.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

Clélia Santos
Dados:
2025.09.29
08:57:59 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora